

PARECER CME Nº 27/2013

Declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola São João, localizada em Sertão I, Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho ofício nº 035 de 15 de Março de 2013, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, localizada em Sertão I.

A Escola São João iniciou seu funcionamento em 1928. Teve três atos que a oficializam como Escola Municipal que são: Decretos Municipais 168/77, 980/81 e 9.133/2000.

Em 1986, pelo Parecer CEE Nº 592/86 o Conselho Estadual de Educação toma conhecimento da Escola Municipal São João já em funcionamento regular de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, neste mesmo parecer o CEE autoriza o funcionamento da Escola Municipal São João. A partir de 1996 a Escola tem autorização para atender 5ª série.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Após a criação do Sistema, este Conselho emitiu o Parecer CME 09/99 que cadastrou a Escola São João ao Sistema Municipal de Ensino.

Em 2005, o Conselho Municipal de Educação com base na Resolução CME 01/98, emitiu o Parecer CME 021/2005, que Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

A partir do Decreto Municipal Nº 026 de Janeiro de 2009 a administração desativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, localizada em Sertão I, no interior de Santo Antônio.

A escola foi desativada sob justificativa da Secretaria Municipal da Educação, pelo baixo número de alunos e reorganização administrativa com a criação de Polos Educacionais, procurando agrupar escolas menores em escolas com melhor infraestrutura e ensino fundamental completo, oportunizando maior interação, decisão

política de melhor administrar o bem público, racionalizando espaços e pessoal, implicando em maior economia, mas principalmente contribuindo para a melhoria na qualidade da Educação.

A escrituração escolar da escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no Setor de Registros de informações da Secretaria Municipal da Educação -SEMED.

Declara a Secretaria que os professores e alunos foram integrados em escolas próximas à localidade que atuavam e estudavam, sendo atendidos por transporte, merenda escolar e material pedagógico.

Declara a Secretaria Municipal da Educação que o prédio escolar está sendo utilizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta com o Projeto de turno integral Mais Educação.

O Conselho Municipal de Educação declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, localizada em Sertão I, neste município.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá constar menção a este Parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Maio de 2013.

Eliandra Rosa dos Santos

Evi Antônia Boeira de Barcelos

Irani Pacheco

Josefina Rancheski Hablich

Josimara Bonera Bühler

Léa Deli dos Santos

Leticia Messagi Dai Prá Aioldi

Maria Claudete Santos Cardoso

Marcia Santos dos Reis

Neiva Carmen Bonamigo Müller

Noeli Decken

Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de Maio de 2013.

Josimara Bonera Bühler
Vice-Presidente do CME